



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### OBJETO:

Contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal, com a disponibilização de duas linhas telefônicas fixas, visando atender às necessidades de comunicação institucional e administrativa.

### UNIDADE REQUISITANTE:

Gabinete da Presidência.

### RESPONSÁVEL PELO DFD:

Bruno Luiz Lial Furtado.  
Diretor Administrativo e Legislativo da CMAV.

### JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua é imprescindível para a realização das atribuições diárias de seus vereadores e servidores, sejam elas meio ou finalísticas, uma vez que a comunicação telefônica com diversos locais se faz necessária para o desenvolvimento de suas atividades.

A presente propositura de aquisição, visando disponibilizar uma solução de telefonia VoIP, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Atualmente, a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua opera com uma carga excessiva de linhas, poucos ramais em várias extensões analógicas para atender a entidade, sendo obsoleta e não podendo ser ampliada. A atual solução possui recursos limitados, com alto grau de dependência na gestão das linhas. A contratação de serviços com tecnologia VoIP tem a função de apoiar a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão, aumentar a produtividade das equipes de trabalho e a mobilidade.

### QUANTIDADE:

Não se aplica.

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivacqua - ES – CEP – 29.490-000  
CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA



## PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 (doze) meses.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

## BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Atílio Vivacqua – ES, 20 de fevereiro de 2025.

*Bruno Luiz Lial Furtado*  
*Diretor Administrativo e Legislativo da CMAV*

**Solicitante:**

*Lauro Nascimento Tosta*  
*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivacqua - ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br